



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 30

Dispõe sobre a criação do Programa “Brincando nos Bairros” no município de Pedreira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRA, estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º *Fica instituído no município de Pedreira o Programa “Brincando nos Bairros”, com o objetivo de promover atividades recreativas, esportivas, culturais e educativas para crianças e adolescentes nos bairros do município.*

Artigo 2º *O programa será realizado em praças, quadras esportivas, ruas previamente autorizadas ou outros espaços públicos adequados.*

Artigo 3º *O Programa “Brincando nos Bairros” poderá oferecer as seguintes atividades:*

- I – brincadeiras infantis e jogos recreativos;*
- II – atividades esportivas;*
- III – oficinas culturais e educativas;*
- IV – apresentações culturais e musicais;*
- V – atividades de incentivo à leitura e educação.*

Artigo 4º *As atividades poderão ocorrer durante:*

- I – finais de semana;*
- II – períodos de férias escolares;*
- III – datas comemorativas voltadas às crianças.*

Artigo 5º *O Poder Executivo poderá promover parcerias com:*

- I – escolas;*
- II – associações de bairro;*
- III – entidades sociais;*



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

IV – empresas e voluntários da comunidade.

Artigo 6º O programa terá como objetivos:

- I – incentivar o lazer saudável para crianças e adolescentes;*
- II – fortalecer a convivência comunitária nos bairros;*
- III – promover a inclusão social por meio do esporte e da cultura;*
- IV – valorizar os espaços públicos do município.*

Artigo 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do município.

Artigo 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Artigo 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

RODRIGO MOREIRA DE ASSIS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo criar no município de Pedreira o Programa “Brincando nos Bairros”, levando atividades recreativas, culturais e esportivas diretamente para as comunidades.

A proposta visa proporcionar momentos de lazer e integração social para crianças e adolescentes, além de incentivar o uso dos espaços públicos de forma saudável e segura.

O programa também busca aproximar o poder público da população, promovendo eventos comunitários que fortaleçam a convivência entre os moradores dos bairros.

Diante da importância de incentivar o lazer, o esporte e a cultura para as crianças do município, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.